



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TERMO ADITIVO Nº 2º AO TC Nº 08/2018

DO AEROPORTO DE FERNANDO DE NORONHA/PE

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra, E O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SEINFRA/PE, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO DE FERNANDO DE NORONHA/PE (SBFN).

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 2.787, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 25 de junho de 2019, Seção 1, nº 120, Página 35, e o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEINFRA/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.535.558/0001-68, com sede na Avenida Cruz Cabugá, nº 1.111, Santo Amaro, CEP: 50.040-000, Recife/PE, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pela Secretária de Estado, a Sra. **FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.527.774-70, e portadora do RG sob nº 6.328.160, expedida pela SDS/PE, **RESOLVEM** celebrar o presente **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/2018**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Minfra); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.035408/2017-27**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 08/2018;
- b) Promover inclusão de redação em cláusula constante no Termo de Compromisso nº 08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 08/2018 fica prorrogado por mais 212 (duzentos e doze) dias, passando o seu término de 31 de dezembro de 2020 para **31 de julho de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DE REDAÇÃO

- Inclusão de uma **ALÍNEA NA CLÁUSULA TERCEIRA - VEDAÇÕES** no Termo de Compromisso nº 08/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação incluída:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÕES

(...)

- m) utilizar saldo remanescente ou saldo de rendimento de aplicação deste Termo para arcar com pagamento de reajuste contratual da empresa vencedora da licitação, devendo ser realizada pelo **COMPROMISSÁRIO** com recursos próprios e apartados do valor celebrado neste Termo de Compromisso.

(...)

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinatura eletrônica>
RONEI SAGGIORO GLANZMANN
Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério da Infraestrutura
SAC/MInfra
(CONCEDENTE)

<assinatura eletrônica>
FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos
do Estado de Pernambuco
SEINFRA/PE
(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 16/12/2020, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernandha Batista Lafayette, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3533972** e o código CRC **9AC5FF7**.



Referência: Processo nº 50000.035408/2017-27



SEI nº 3533972

EQSW 301/302, Lote 01, Torre B, 2º Andar, Edifício Montes - Bairro Setor Sudoeste
Brasília/DF, CEP 70673-150
Telefone: (61) 2029-8580 - www.infraestrutura.gov.br

Ministério da Infraestrutura**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020 - UASG 390004**

Nº Processo: 50000059594201951.

PREGÃO SISPP Nº 16/2020. Contratante: MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA -.CNPJ Contratado: 09614342000176. Contratado : HILLUX COMERCIO DE PECAS E -SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Contratação de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores utilitários e de representação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/12/2020 a 20/12/2021. Valor Total: R\$173.028,70. Fonte: 100000000 - 2020NE800394. Data de Assinatura: 21/12/2020.

(SICON - 22/12/2020) 390004-00001-2020NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2020 - UASG 390004

Nº Processo: 50000022344202008.

PREGÃO SISPP Nº 17/2020. Contratante: MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA -.CNPJ Contratado: 02213325000188. Contratado : PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES-LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para modernização da rede Wi-Fi. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/12/2020 a 21/12/2021. Valor Total: R\$898.619,61. Fonte: 100000000 - 2020NE800033 Fonte: 100000000 - 2020NE800034 Fonte: 144000000 - 2020NE800035. Data de Assinatura: 22/12/2020.

(SICON - 22/12/2020) 390004-00001-2020NE000001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2020 publicado no D.O. de 18/12/2020 , Seção 3, Pág. 133. Onde se lê: Valor R\$ 754.430,50 Leia-se : Valor R\$ 1.041.124,10

(SICON - 22/12/2020) 390004-00001-2020NE000001

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 08/2018 do Aeroporto de Fernando de Noronha/PE (SBFN); DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 212 dias, ou seja, com vigência até o dia 31/07/2021; PROCESSO: 50000.035408/2017-27; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Fernandha Batista Lafayette - CPF nº 014.527.774-70, pela SEINFRA/PE (Compromissário).

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 02/2019 do Aeroporto de Feira de Santana (SDIY); DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 dias, ou seja, com vigência até o dia 31/12/2021; PROCESSO: 50000.007087/2019-32; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Marcus Benício Foltz Cavalcanti - CPF nº 178.463.155-87, pela SEINFRA/BA (Compromissário).

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 03/2019 do Aeroporto de Valença/BA (SNVB); DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 dias, ou seja, com vigência até o dia 31/12/2021; PROCESSO: 50000.019123/2019-19; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Marcus Benício Foltz Cavalcanti - CPF nº 178.463.155-87, pela SEINFRA/BA (Compromissário).

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 07/2017 do Aeroporto de Cacoal/RO (SSKW); DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 274 dias, ou seja, com vigência até o dia 04/10/2021; PROCESSO: 50000.035108/2017-48; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Elias Rezende de Oliveira - CPF nº 497.642.922-91, pelo DER/RO (Compromissário).

**AGÊNCIA NACIONAL DE TR
SUPERINTENDÊNCIA DE G
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº**

Nº Processo: 50500131794202041.
PREGÃO SISPP Nº 23/2020. Contratante: TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 28315 TREINAMENTOS E -ARTES EIRELI. Objeto: Aquis licenças plug-ins, incluindo suporte técnico 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Lei 8.070/1990 Total: R\$123.000,00. Fonte: 174039282 - 15/12/2020.

(SICON - 22/12/2020)

**DEPARTAMENTO NACIONAL
TRANSPORTE****EXTRATO DE RECONHEC**

Celebrado Entre Departamento Nacional de COMSERVIÇO LTDA.

Processo: 50013.000321/2019-51.
DEVEDORA: Departamento Nacional de Infraestrutura CNPJ DEVEDORA: 04.892.707/0001-00.
CREDOR: Empresa COMSERVIÇO LTDA. CNPJ/MF nº 03.552.884/0001-85.
OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente outubro/2018 (medição 24) e novembro/2018 serviços terceirizados continuados, de caráter conservação, manutenção predial, controle de ancoragem e de fundeio das Instalações Portuárias localizadas nas calhas do rio Negro, Branco e de de Roraima, Lote 01, no valor de R\$ 998. quinhentos e vinte e seis reais e oitenta cent

DIRETORIA E**EXTRATO DE CONTRATO Nº**

Nº Processo: 50600004721202050.
PREGÃO SISPP Nº 278/2020. Contratante: DN DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 7007 ENGENHARIA E -PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Técnica, Econômica Ambiental - EVTEA para reurbanos dos Municípios de Mafra e São Bernardo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 17/12/2021. Valor Total: R\$336.598,27. Fonte: Assinatura: 18/12/2020.

(SICON - 22/12/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 95/2017.
Nº Processo: 50620000935202019.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário RDC ELETRÔNICO Nº 173/2015. Contratante: INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: PROJETOS SUPERVISAO E -PLANEJAMENTO L Reflexo Financeiro ao Contrato TT-095/17-00.0 serviços, cujo vencimento estava previsto para função da prorrogação por mais 730 dias corridos 57, inc. , e &1º, incisos II e III, e na Cláusula C Data de Assinatura: 18/12/2020.

(SICON - 22/12/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 407/2011.
Nº Processo: 50622000802200755.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 419/2008. Contratante: INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: ENGENHARIA E CONSULTORIA -LTDA. Objeto: devido a prorrogação de prazo ao contrato TT-181 dias consecutivos, elevando o prazo de vigência R\$547.560,22, para atender a nova etapa pr